

LEI Nº 76, de 20 de Junho de 1.960

(Dispõe sobre abertura de crédito especial)

*

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e êle promulga e sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 2.697.829,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas efetuadas em exercícios anteriores, a saber:

| <u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u> | | <u>Cr\$</u> |
|---------------------------------------|--|-------------|
| 8-09-4 - Despesas Diversas | | 213 342,50 |
| <u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u> | | |
| 8.63.0 - Pessoal Fixo | | 56.000,00 |
| 8.63.4 - Despesas Diversas | | 270.458,90 |
| 8.81.4 - Despesas Diversas | | 60.868,00 |
| 8.85.4 - Despesas Diversas | | 519.485,00 |
| 8.88.4 - Despesas Diversas | | 229.963,80 |
| 8.89.4 - Despesas Diversas | | 78.720,00 |
| 8.89.4 - Despesas Diversas | | 32.458,00 |
| <u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u> | | |
| 8.82.1 - Pessoal Variável | | 347.109,50 |
| 8.82.3 - Material de Consumo | | 34.472,00 |
| 8.82.4 - Despesas Diversas | | 194.890,00 |
| 8.89.1 - Pessoal Variável | | 75.676,50 |
| 8.89.3 - Material de Consumo | | 387.828,00 |
| <u>SERV.PUB.INT.INT.C/C O ESTADO</u> | | |
| 8.28.4 - Despesas Diversas | | 33.228,80 |
| <u>DESPESAS DIVERSAS</u> | | |
| 8.99.4 - Despesas Diversas | | 163.328,00. |

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 20 de Junho de 1.960.

Onofre Rosa de Oliveira
(ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA)
Prefeito Municipal.

Registrada no livro próprio nº 3 e publicada nesta Secretaria, em 20 de Junho de 1.960.

Reinaldo Zanoni
REINALDO ZANONI
Secretario

Jo